



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 151, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), em conformidade com a Lei 6.671 de 27 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), em conformidade com a Lei 6.671 de 27 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	3449052000000 Equipamento e Material Permanente	1417	3970	R\$ 420,00
2.109	3449052000000 Equipamento e Material Permanente	1416	3971	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.420,00

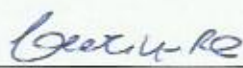
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação Orçamentária:

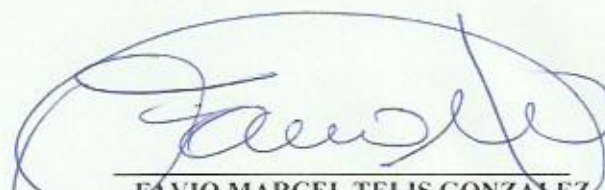
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	3339030000000 Material de Consumo	1417	3666	R\$ 420,00
2.109	3339030000000 Material de Consumo	1416	3665	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.420,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal